

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.05.23.02 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Aos 22 (vinte e dois) dia do mês de agosto de 2022, às 14h00min, reuniram-se a Comissão Central de Licitação: Renata Mesquita Ferreira (Presidente), Maria Risoneide de Lima e Madalena Barbosa Ferreira (Membros) para análise das propostas de preços das empresas habilitadas para esta fase, a saber: **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** M A FEITOSA DE SOUSA LTDA; SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI - ME; APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; ELLUS SERVIÇOS LTDA; A & B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP; CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; CONSTROL ENGENHARIA LTDA - ME; E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI; H.M DE VASCONCELOS SERVIÇOS EIRELI - EPP; CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME; PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI; DINAMI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA. **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** segundo laudo do engenheiro em anexo: MANDACARÚ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI; R S M PESSOA EIRELI; PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; REAL SERVIÇOS EIRELI, desclassificadas, descumprimento das exigências Editalicias do item: 4.12 – Ausência da assinatura do representante legal e de seu responsável técnico; M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI – ME, desclassificada, descumprimento das exigências Editalicias do item: 4.12 – Ausência da assinatura do representante legal e de seu responsável técnico e valor global ofertado na carta propostas divergente do valor da planilha orçamentária; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, a empresa apresentou proposta comercial em cópia sem autenticação necessária para atestar a veracidade do documento; ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, descumprimento das exigências Editalicias do item: 4.12 – Ausência da assinatura do responsável técnico, tudo com observância as disposições contidas na Tomada de Preços Nº. 2022.05.23.02, Processo Nº. 2022.05.23.02, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas Ruas da Zona Urbana, no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Após emissão do laudo de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

análise técnica pelo engenheiro das propostas de preços, que segue acostado aos autos, a comissão de licitação faz constar em ata os valores globais propostos pelas empresas, conforme planilha a seguir:

EMPRESA	SITUAÇÃO	VALOR GLOBAL
MANDACARÚ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	<b>DESCLASSIFICADA:</b> DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.12 DESTE EDITAL. OBSERVAÇÕES: AUSÊNCIA DE ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	R\$ 233.119,27
M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME	<b>DESCLASSIFICADA:</b> DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.12 DESTE EDITAL. OBSERVAÇÕES: AUSÊNCIA DE ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALOR GLOBAL OFERTADO NA CARTA PROPOSTA DIVERGENTE DO VALOR DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.	R\$ 299.139,96
A & B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	<b>CLASSIFICADA</b>	R\$ 333.732,26
SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI - ME	<b>CLASSIFICADA</b>	R\$ 334.143,36
CONSTROL ENGENHARIA LTDA - ME	<b>CLASSIFICADA</b>	R\$ 336.055,52
LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI	<b>DESCLASSIFICADA:</b> DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.12 DESTE EDITAL. OBSERVAÇÕES: AUSÊNCIA DE ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	R\$ 336.076,70
CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	<b>CLASSIFICADA</b>	R\$ 337.066,12
CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	<b>CLASSIFICADA</b>	R\$ 337.565,84
R S M PESSOA EIRELI	<b>DESCLASSIFICADA:</b> DESCUMPRIMENTO DO ITEM	R\$ 337.655,46



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@irauçuba.ce.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**

	4.12 DESTE EDITAL. OBSERVAÇÕES: AUSÊNCIA DE ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.	
ELLUS SERVIÇOS LTDA	<b>CLASSIFICADA</b>	R\$ 337.780,74
DINAMI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA	<b>CLASSIFICADA</b>	R\$ 337.784,18
H.M DE VASCONCELOS SERVIÇOS EIRELI - EPP	<b>CLASSIFICADA</b>	R\$ 339.319,90
RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI	<b>CLASSIFICADA</b>	R\$ 339.349,27
M A FEITOSA DE SOUSA LTDA	<b>CLASSIFICADA</b>	R\$ 339.405,18
WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	<b>DESCLASSIFICADA:</b> A EMPRESA APRESENTOU PROPOSTA COMERCIAL EM CÓPIA, SEM AUTENTICAÇÃO NECESSÁRIA PARA ATESTAR A VERACIDADE DO DOCUMENTO.	R\$ 339.448,79
ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP	<b>DESCLASSIFICADA:</b> DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.12 DESTE EDITAL. OBSERVAÇÕES: AUSÊNCIA DE DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.	R\$ 339.715,85
E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	<b>CLASSIFICADA</b>	R\$ 340.515,58
PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	<b>DESCLASSIFICADA:</b> DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.12 DESTE EDITAL. OBSERVAÇÕES: AUSÊNCIA DE ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.	R\$ 340.515,66
PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI	<b>CLASSIFICADA</b>	R\$ 340.613,47
APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	<b>CLASSIFICADA</b>	R\$ 341.189,13
REAL SERVIÇOS EIRELI	<b>DESCLASSIFICADA:</b> DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.12 DESTE EDITAL. OBSERVAÇÕES: AUSÊNCIA DE ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA	R\$ 341.957,37



Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração  
 Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**

EMPRESA E DO RESPONSÁVEL  
TÉCNICO.

Dessa forma a Comissão de licitação declara como vencedora deste certame a empresa **A & B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, com o menor valor global, qual seja: **R\$ 333.732,26 (trezentos e trinta e três mil setecentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos)**. A comissão faz constar em ata que o presente resultado será divulgado em Jornal de Grande Circulação do Estado, momento em que será aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

*Renata Mesquita Ferreira*  
Renata Mesquita Ferreira  
**Presidente**

*Nadalema Barbosa Ferreira*  
Madalena Barbosa Ferreira  
**Membro**

*Maria Risonaide de Lima*  
Maria Risonaide de Lima  
**Membro**

